

Quadro comparativo do Requerimento nº 1.445, de 2015

1

Requerimento nº 1.445, de 2015	Parecer da Comissão Diretora
Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre a epidemia de casos de microcefalia no Brasil:	Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre a epidemia de casos de microcefalia no Brasil:
• Há relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos <i>Aedes aegypti</i> geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda?	• Há relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos <i>Aedes aegypti</i> geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda.?
• Em que regiões os mosquitos <i>Aedes aegypti</i> geneticamente modificados foram introduzidos?	• Em que regiões os mosquitos <i>Aedes aegypti</i> geneticamente modificados foram introduzidos?
• Essas regiões coincidem com os focos atingidos em maior grau pela epidemia de microcefalia?	• Essas regiões coincidem com os focos atingidos em maior grau pela epidemia de microcefalia?
• Há experiências com essa espécie de mosquito geneticamente modificado em outros países? Caso sim, foi registrado algum surto de doença transmissível pelo <i>Aedes aegypti</i> nessas regiões? Essas informações já eram conhecidas quando a CTNBio aprovou a introdução do mosquito geneticamente modificado no Brasil?	• Há experiências com essa espécie de mosquito geneticamente modificado em outros países? Caso sim, foi registrado algum surto de doença transmissível pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> nessas regiões? Essas informações já eram conhecidas quando a CTNBio aprovou a introdução do mosquito geneticamente modificado no Brasil?
• Que precauções foram tomadas para prevenção de eventuais surtos de doenças transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i> ?	• Que precauções foram tomadas para a prevenção de eventuais surtos de doenças transmitidas pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> ?
• A partir do momento em que eclodiu a epidemia de microcefalia, o CTNBio tomou alguma providência no sentido de rever seu parecer autorizativo?	• A partir do momento em que eclodiu a epidemia de microcefalia no País, a CTNBio tomou alguma providência no sentido de rever o Parecer Técnico nº 3.964, de 2014, que autorizou a empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda. a fazer experimentos com mosquitos <i>Aedes aegypti</i> geneticamente modificados?

1